CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2012 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 06 vereadores, estando ausente os Vereadores Edmilson Miguel Júlio, Wilson Ramos de Jesus e Chaslei Antônio Martins, sendo justificada pelo Presidente em exercício Rodnei de Freitas Campos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria José do Amaral Maia; logo o Exmo. Sr. Presidente em exercício fez a leitura da pauta e em seguida a Secretária da Mesa fez a leitura da ata da 16ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em seqüência fez a leitura dos Projetos de Lei 45, 46, 47, 48 e 49/2012. Assim sendo após a apresentação dos referidos projetos de leis, o Presidente em exercício declarou aberta a palavra franca, esclarecendo o motivo da ausência dos servidores e vereadores Wilson Ramos de Jesus e Chaslei Antônio Martins, os quais estavam em audiência no Foro. No mais, como não houve nenhuma outra manifestação para o uso da palavra, o então Presidente Rodnei de Freitas Campos agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs42 (quinze horas e quarenta e dois minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).

APROVADO EM Único DISCUSSÃO
por 05 votos
Sala das Sessões 08 / 11 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA